
Os coronéis burocratas da região colonial italiana na era Borges de Medeiros

*Sergio Costa Franco**

Resumo: O texto trata do fenômeno político do coronelismo a partir de algumas tendências historiográficas sobre o tema. Discute a relação “coronel burocrata” e sua influência nas regiões de colonização italiana.

Palavras-chave: Historiografia, coronelismo, imigração italiana.

O fenômeno político do coronelismo tem merecido reiterados estudos de parte de sociólogos e politicólogos brasileiros, mas ainda nos parece obra definitiva a seu respeito, o ensaio de Victor Nunes LEAL, “Coronelismo, enxada e voto”. A esse autor é que em princípio nos filiamos para caracterizar o coronelismo clássico do interior do Brasil como “um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras”. Estes remanescentes do privatismo seriam alimentados e fortalecidos pelo poder de estado, e isto se explicaria em função do regime representativo e da sistemática eleitoral com sufrágio amplo, necessitando os governos de garantir o apoio do eleitorado rural.

Continuando em sua análise do coronelismo, escreveu Leal:

Qualquer que seja o chefe municipal, o elemento primário desse tipo de liderança é o “coronel” que comanda discricionariamente um lote considerável de votos de cabresto. A força eleitoral empresta-lhe prestígio político, natural coroamento de sua privilegiada situação

* Membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

econômica e social de dono de terras. Dentro da esfera própria de influência, o “coronel” como que resume em sua pessoa, sem substituí-las, importantes instituições sociais. Exerce, por exemplo, uma ampla jurisdição sobre seus dependentes, compondo rixas e desavenças, e proferindo, às vezes, verdadeiros arbitramentos, que os interessados respeitam. Também se enfeixam em suas mãos, com ou sem caráter oficial, extensas funções policiais, de que freqüentemente se desincumbe com a sua pura ascendência social, mas que eventualmente pode tornar efetivas com o auxílio de empregados, agregados ou capangas. – Esta ascendência resulta muito naturalmente da sua qualidade de proprietário rural.

As observações de LEAL, ratificadas, aliás, por outros sociólogos, vinculam muito de perto o poder político com a propriedade territorial. Já pela necessidade de cumprirem seu dever básico – o de ganhar as eleições para os governos – o exercício do coronelato municipal estava vinculado à posse de bens de fortuna.

Partindo dessa caracterização básica do coronelismo foi que vislumbramos no caso rio-grandense, durante o período castilhista-borgista, um tipo excepcional de coronelismo, não vinculado necessariamente à fortuna ou à propriedade da terra. A esse aludimos de maneira sumária e sem descer a particularidades, numa palestra proferida em 1960 na Faculdade de Filosofia da UFRGS e publicada sob o título de “O sentido histórico da revolução de 1893”, in “Fundamentos da Cultura Rio-Grandense”, 5ª série. Então dissemos que o partido de Júlio de Castilhos, em função da guerra civil de 93, tinha conservado “nítida desconfiança contra o excessivo poderio dos caudilhos rurais”. E acrescentamos: “Daí suas reiteradas violações à autonomia dos municípios, sempre tutelados pelo todo-poderoso presidente do Estado. Daí também a criação de uma figura nova e desconhecida na sociologia política brasileira: a do “coronel” burocrata, chefe municipal às vezes sem fortuna e sem raízes locais, porém armado de extraordinários poderes de coerção, e inteiramente submisso à Executiva do Partido e ao Presidente”.

Note-se que a nossa referência à Executiva do Partido foi aí imprópria, ainda decorrente de pouca familiaridade com os mecanismos de poder interno do Partido Republicano Rio-Grandense. Os “coronéis” burocratas sempre foram inteiramente submissos ao chefe unipessoal do partido, que, a partir da morte de Castilhos, em 1903, confundia-se com a pessoa do presidente do Estado, Dr. Borges de Medeiros.

Esta breve e sumária referência ao coronel burocrata, que não desenvolvemos em qualquer trabalho posterior, ganhou curso e fortuna com a obra de Joseph LOVE, que até grafou em itálico a expressão, como se fosse uma categoria especial de funcionários, e com Raimundo FAORO, que nas

reedições de “Os donos do poder”, também deu acolhida ao conceito, referindo o coronel **burocrata** como particularidade do Rio Grande do Sul: “Aos caudilhos rurais, respeitados ao tempo de Silveira Martins, flores da riqueza agrária, o Partido Republicano Rio-Grandense opôs os chefes investidos e fortalecidos pela confiança do poder estadual”.

Em seu valioso estudo sobre “Coronelismo, borgismo e cooptação política”, Loiva Otero FELIX se opôs ao uso da expressão, propondo em contraposição o conceito de “coronel borgista”. E a certa altura explicita suas razões, dizendo que

a idéia de burocrata pressupõe uma situação de subalternidade hierárquica, de vínculo funcional de carreira, dentro de uma determinada organização, ou de disposição de acatar decisões partidas de cima. Não era isto o que ocorria rigorosamente, pelo menos entre os coronéis que analisamos (op. cit., p. 116).

Ora, se tais coronéis, estranhos às comunidades locais e alheios ao poder econômico, não possuíam vínculo funcional de carreira, em verdade suportavam uma clara relação de subalternidade hierárquica e completa disposição para acatar decisões oriundas do Presidente do Estado. De resto, eram geralmente funcionários do Estado, fazendários, serventuários de justiça, oficiais da Brigada Militar, etc., vinculados à disciplina do Poder Executivo estadual. Por isso mesmo, embora sem pretender que o Rio Grande do Sul tenha possuído um coronelismo inteiramente discrepante do coronelismo do restante do Brasil (o que jamais afirmamos, nem LOVE nem FAORO afirmaram) entendemos que não procede a crítica dirigida ao conceito do coronel burocrata. Esta figura, personificada sobretudo nos intendentess provisórios que Borges de Medeiros nomeava invariavelmente como solução de agudos conflitos entre as facções de seu Partido, assumiam, além de funções administrativas e até policiais, a própria chefia política dos municípios, em caráter unipessoal. E cabe lembrar aqui figuras como Claudino Nunes Pereira, Juvêncio Maximiliano de Lemos, Ney de Lima Costa, Érico Ribeiro da Luz e tantos outros, chamados a exercer em municípios diversos a plena chefia dos negócios comunais com o respaldo direto do Presidente do Estado, para concluir que uma forma de coronelismo burocrático, isto é, com influência e até predominância do funcionalismo público, esteve muito presente na estrutura de poder do castilhismo-borgismo.

E não se falando apenas de intendentess provisórios, estranhos aos municípios, também se deve reconhecer, dentro da estrutura do Partido Republicano, numerosos coronéis que não passavam de servidores públicos, sem fortuna pessoal, mas apenas prestigiados pela sua condições de funcionários pertencentes a categorias detentoras de prestígio. Antônio João Ferreira, Júlio

César de Oliveira Cardoso e Sebastião Schleiniger Jr., em Soledade, são exemplos claros desse coronelismo atípico, que não se fortalecia pela propriedade territorial, nem por expressivos bens de fortuna.

Talvez não tenham existido mais típicos exemplares de coronéis burocratas do que alguns dos intendentes eleitos e sucessivamente reeleitos nos municípios da região colonial. Em tais municípios, onde predominava, absoluta, a pequena propriedade, não haveria condições para prosperar o coronelismo clássico, já por inexistir o grande proprietário rural, já por não haver, até o segundo decênio do século 20, uma elite local realmente interessada em exercer o poder político. Mesmo os colonos mais abastados, os industriais e comerciantes das vilas, estavam antes de tudo preocupados com o desenvolvimento de seus negócios e a acumulação de bens, alheios à penosa tarefa de alistar eleitores e de os conduzir às urnas em cada pleito eleitoral. Sem falar nas outras tarefas, de cunho arbitral, policial ou fiscal, que normalmente incumbiam aos chefes políticos.

Incorporados à cidadania brasileira por força da “grande naturalização” de 1889, que considerou brasileiros todos os estrangeiros que se achavam domiciliados no Brasil quando da proclamação da República, grande parte dos moradores das colônias sequer falava o idioma nacional. Nem por isso deixavam, os municípios da região, de possuir um numeroso eleitorado, que se tornou instrumento dócil do governo do Estado, em todos os pleitos.

O alistamento eleitoral de 1890 dá-nos perfeita idéia do vulto do eleitorado da região colonial e da importância que logo assumiria. Montenegro, então, alistou 4.596 eleitores; São Leopoldo, 3.426; São Sebastião do Caí, 2.344; Santa Cruz, 1.345; Estrela, 2.629; Taquara, 1.108; Caxias, 1.093. Em seu conjunto, esses 7 municípios reuniam, no primeiro ano de vida republicana, mais do que a quarta parte do eleitorado do Rio Grande do Sul, tornando-se decisivos em qualquer pleito. Subdivididos mais tarde em diversas comunas, jamais perderam a condição de verdadeiros paióis de votos, com os quais o governo do Estado sempre tratou de garantir suas vitórias, salvo eventuais dissonâncias da região colonial alemã, onde por vezes ocorriam surtos de indisciplina política.

Reformulada a legislação eleitoral federal em 1904 (Lei Rosa e Silva), o primeiro alistamento realizado no Rio Grande do Sul sob a égide da nova lei, em 1905, preocupou seriamente o governo do Estado e, logo que encerrado, Borges de Medeiros expediu longo telegrama ao Senador Pinheiro Machado, informando-o das cifras do eleitorado em cada município, discriminando os correligionários republicanos e os adversários federalistas. Aparentemente, toda a cidadania era catalogada... E logo chama a atenção o fato de não existirem adversários dos republicanos entre o eleitorado da região colonial italiana: em

Alfredo Chaves se alistaram 948 eleitores; em Antônio Prado, 620; em Bento Gonçalves, 624; em Garibaldi, 480; em Guaporé, 454. Apenas em Caxias, onde se alistaram 1.100 republicanos, habilitaram-se ao voto 127 federalistas.

O possível desinteresse cívico dos eleitores e a ausência de opositores permitiam, segundo tudo indica, a larga prática da fraude das atas falsas, que consistia em preencher listas de presença e atas de apuração de resultados, sem que houvesse efetivo comparecimento do eleitorado às urnas. Para tal fraude correr solta, bastava que não houvesse a presença de fiscais da oposição. Isso e mais o sufrágio a descoberto explicam resultados como o de Antônio Prado em 1907, com Carlos Barbosa derrotando Fernando Abbott por 712 votos a zero, ou de 1910, com Hermes da Fonseca suplantando Ruy Barbosa por 507 a zero. Mesmo em localidades como Alfredo Chaves (hoje Veranópolis), onde havia traços leves de uma oposição federalista, a vitória de Carlos Barbosa (em 1907) foi de 1.529 a 43 sufrágios, e a de Epitácio Pessoa sobre Ruy (em 1919), de 1.576 a zero.

Os agentes ativos de tais vitórias eleitorais eram, invariavelmente, os intendentes municipais, que em alguns casos se eternizaram no poder, superando vinte anos de permanência à frente das prefeituras.

Em Antônio Prado, Inocêncio de Matos Miller, natural de Passo Fundo, eleito pela primeira vez em 1899, quando foi criado o município, governou-o até 1922, com apenas uma interrupção entre 1907 e 1910. Certamente já tinha suas articulações e seu prestígio desgastado em 1922, quando Assis Brasil derrotou Borges de Medeiros na eleição presidencial daquele ano (Antônio Prado foi o único município do Estado onde tal fenômeno ocorreu!). Estranho que era à comunidade local, o Coronel Inocêncio mudou-se para Caxias do Sul em 1923, passando a dedicar-se a atividades comerciais. É caso típico de um burocrata a serviço do Partido Republicano, sem vínculos com a comunidade local, mas com autoridade pessoal avalizada pelo Presidente do Estado.

Alfredo Chaves (Veranópolis), município criado em 1898, teve vida administrativa conturbada em seu princípio, conforme relatamos em nosso trabalho “Os primeiros intendentes borgistas de Veranópolis” (in: “Raízes de Veranópolis”, Rovílio Costa (org.), EST, Porto Alegre, 1998). Todos os intendentes que se sucederam, a contar de 1898, foram funcionários públicos do Estado, estranhos à comunidade: Albano Coelho de Souza, primeiro Capitão e logo Tenente-coronel, oriundo de Montenegro, resignou ao cargo de Intendente em 1899. Seu sucessor, Alfredo Lima, fora funcionário da Fazenda Estadual em Bento Gonçalves. Teve administração conturbada, sendo processado por peculato, num feito criminal que terminou prescrevendo. Novamente eleito o Ten. Cel. Albano Coelho de Souza para o quadriênio

1902-1906, também aí não completou o mandato, tendo resignado em 1904. Depois de resignatário, candidatou-se sem êxito a outros cargos públicos estaduais junto a Borges de Medeiros. Seu sucessor foi também estranho a Alfredo Chaves e servidor público estadual: o Eng^o. João Leivas de Carvalho. Na mesma noite de sua posse como vice-intendente substituto, incendiou-se o prédio da Intendência, com fortes indícios de incêndio proposital... E embora eleito intendente municipal para o quadriênio de 1906-10, já em 1907 afastou-se do cargo.

Depois da interinidade de Pelegrino Guzzo, este um italiano, autêntico representante da comunidade, assumiu a Intendência de Alfredo Chaves um legítimo coronel burocrata: o coronel Aquiles Taurino de Rezende, natural de Rio Pardo, que governou o município desde 1909 até 1924, com eleições e reeleições em 1910, 1914, 1918 e 1922.

Em fins de 1923, questionado pelo Conselho Municipal a respeito de uma dívida, o Coronel Aquiles, em abril do ano seguinte, solicitou licença por tempo indeterminado, afastando-se do município e do cargo. Durante todo o seu longo governo, foi prestigiado pelo Presidente do Estado e credenciado como um eficiente vencedor de pleitos eleitorais. Ainda na eleição federal de 1922, o candidato borgista Nilo Peçanha obteve em Alfredo Chaves a cifra esplendorosa de 2.350 votos, contra 28 atribuídos a Artur Bernardes... É simplesmente milagroso que, não existindo obrigatoriedade do alistamento ou do voto, tal resultado pudesse ser obtido, com nula abstenção do eleitorado inscrito. Em 1921, Borges de Medeiros, por telegrama, tinha encomendado a Rezende o aumento do eleitorado federal republicano, para, “no mínimo, 2500 eleitores”.

De um funcionário da Diretoria de Terras e Colonização em Garibaldi, depois Agente postal e escrivão judicial, Júlio de Castilhos fez o primeiro Intendente Municipal de Bento Gonçalves, nomeado em 1892: o Coronel Antônio Joaquim Marques de Carvalho Júnior. Através de sucessivas reeleições, este administrou aquele município até 15/11/1924, completando 32 anos de exercício do cargo. Nenhum outro intendente alcançou esse recorde. Nem Borges de Medeiros, de tantas reeleições ao governo do Estado, se aproximou dessa “performance”.

A crer em Júlio Lorenzoni, autor das “Memórias de um imigrante italiano”, o Coronel Carvalho Júnior desfrutou de uma boa integração com a sua comunidade, seja por ter desposado a filha de um imigrante italiano de Garibaldi, seja por seu espírito “modesto, zeloso e honesto”. É provável que os elogios de Lorenzoni não tenham sido gratuitos, dado que Carvalho Júnior conseguiu deixar provas reais de prestígio político: em maio de 1924, por ocasião das eleições parlamentares fiscalizadas pelo Exército Nacional, após o

Pacto de Pedras Altas, quando em todos os municípios da região, a oposição libertadora foi vitoriosa, o oficialismo continuou vencendo em Bento Gonçalves. No pleito senatorial fiscalizado, o candidato borgista derrotou Assis Brasil por 668 votos a 563.

Parece certo que o Coronel Carvalho Júnior sempre cumpriu, a contento da chefia estadual, a sua liderança municipal, inclusive vencendo as eleições com robustas maiorias, sempre que possível: em 1922, Nilo Peçanha suplantou Artur Bernardes por 1.155 votos a zero...

Outro típico coronel burocrata foi José Pena de Moraes, santamariense despachado para Caxias do Sul em 1911, depois de ter sido promotor público em Santa Maria e, também ali, fiscal federal do ensino. Intendente provisório em 1911, foi eleito no ano seguinte e reconduzido mais de uma vez até 1924, ano em que as reeleições ficaram proibidas pela reforma constitucional negociada pelo pacto de Pedras Altas. No curso de seus longos mandatos em Caxias do Sul, só esteve afastado, por licença, de 1915 até meados de 1916, quando foi substituído por José Baptista, também um funcionário público, dos quadros de um Posto Agrícola. O vice-intendente Hércules Galló, a quem tocaria exercer a substituição, escusou-se de assumir o encargo. Pena de Moraes, sempre ligado ao funcionalismo público, terminou sendo distribuidor do Foro da Capital.

Guaporé, ao ser emancipado em 1903, recebeu como primeiro Intendente e chefe político o ex-diretor da Colônia Guaporé, Engenheiro Vespasiano Rodrigues Corrêa, de tradicional família de Jaguarão. Deixando a Intendência Municipal em 1907 para assumir um cargo estadual, teria seu nome ligado definitivamente ao município pela denominação de um dos distritos (Vespasiano Corrêa), assim como sua esposa receberia homenagem na antiga Linha Onze, hoje município de Serafina Corrêa.

Depois de Vespasiano e de um titular intermediário da função, quem se firmou como um inamovível intendente, durante três quadriênios, foi o primeiro a exercer a secretaria do município, Agilberto Maia, funcionário que viera também de Jaguarão em 1902, certamente ligado a Vespasiano Corrêa. Cercado de grande prestígio junto ao governo do Estado, Agilberto Maia mais adiante voltaria a ser prefeito municipal, exercendo o cargo até o advento do Estado Novo. Entre as duas investidas, de 1912 a 1924 a primeira, e de 1929 a 1937, a segunda, Agilberto Maia cumpriu vinte anos de exercício no Executivo municipal de Guaporé.

Referências bibliográficas

Fontes documentais: Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul: Fundo Borges de Medeiros.

Bibliografia consultada:

Itália: cinquentenario della Colonizzazione italiana nel Rio Grande del Sud. Porto Alegre: Globo, 1925.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. 8. ed. São Paulo: Globo, 1989.

FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

FRANCO, Sérgio da Costa. O sentido histórico da revolução de 1893. In: *Fundamentos da cultura rio-grandense*. 5. ed. Porto Alegre: Gráfica da URGs, 1962.

LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo: Perspectiva, 1971.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo: enxada e voto*. 3. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

BARBOSA, Fidélis Dalcin. *Antônio Prado e sua história*. Porto Alegre: EST, 1980.

DUARTE, Eduardo. *Síntese histórica de Veranópolis*. Prefeitura Municipal de Veranópolis, 1958.

COSTA, Rovílio (Org.). *Raízes de Veranópolis*. Porto Alegre: EST, 1998.

LORENZONI, Júlio. *Memórias de um imigrante italiano*. Porto Alegre: Sulina/PUC, 1975.

THOMÉ, Lauro Nelson Fornari. *A colônia do Guaporé: passado e presente*. Paulinas, 1967.

COSTA, Alfredo R. da. *O Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1922. v.2.